

**Ata de Reunião - Nº 9/2020**

Aos seis de abril do ano de dois mil e vinte, às 17h30 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 14º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Chefe do DEGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Assessor DINEG/PRESI **Gabriel Farias Borba**, Analista XII PRESI, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI e **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor. **1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela DIGOV mediante Despacho nº 13516144, autuado pelo COELE em 31/03/2020, para condução a **Diretoria-Executiva, como Diretor de Investimentos do Instituto de Previdência Complementar - POSTALIS** o qual se encontra acostado ao processo **53180.013136/2020-27 (SEI) - Pedro Antônio Estrella Pedrosa** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei Complementar nº 109/2001. **2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Pedro Antônio Estrella Pedrosa**, bem como os documentos comprobatórios juntados aos referidos processos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de condução, com ressalvas, haja vista o atendimento dos requisitos necessários. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final ao DIGOV, bem como informar ao interessado. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCUS VINICIUS DE MELLO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**Marcos Flávio Diniz de Carvalho**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**BRUNO CHAVES DA SILVA**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**RICARDO BITENCOURT MACIEL**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**GABRIEL FARIAS BORBA**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 06/04/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 06/04/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 06/04/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 07/04/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 08/04/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente**, em 08/04/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13606337** e o código CRC **01CCFCD5**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.025398/2018-10

SEI nº 13606337